PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Catas Altas - Saulo Morais de Castro
Dândara Cristina Barbosa - DECRETO Nº 679/2025
124/2025 - 55/2025 - Registro de Preços Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e polpa de frutas congeladas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	12/09/2025 - 13:34:04	sobre produto	15/09/2025 - 13:50:27	

Questionamento: o produto cafe , no campo de referencia solicita o cafe monlevade como pre aprovado pelo municipio, eu mesmo ira cotar a marca, contudo no edital pede-se cafe a vacuo tipo tijolinho, so que a marca cafe monlevade nao trabalha com cafe a vacuo, ja liguei na industria e tirei a duvida e realmente eles nao embalam, a vacuo, neste caso o municipio ira aceitar o cafe sem ser a vacuo, grato!

Resposta: Boa tarde! Segue resposta ao pedido de esclarecimento emitida pela Sra. Maria Irene Celino de Carvalho, fiscal da secretaria requisitante.

Resposta: A referência à marca “Monlevade” deve ser desconsiderada, tendo em vista que, conforme verificação junto ao fabricante, esta não disponibiliza o produto nas condições estabelecidas no edital (embalagem a vácuo).
Ressalta-se que a indicação de marcas possui caráter meramente exemplificativo, servindo apenas como parâmetro de qualidade, não sendo obrigatória a oferta das marcas mencionadas.
Portanto, permanece a exigência de que o produto atenda integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência, especialmente quanto à embalagem a vácuo e demais requisitos de qualidade.
Por fim, informamos que será publicada a devida retificação, com vistas a excluir a menção à marca “Monlevade”, a fim de garantir maior clareza e isonomia entre os participantes.

11/09/2025 - 24/09/2025 - 08:01
Art. 28, Inciso I
Prefeitura Municipal de Catas Altas
Exclusivo MPE
- Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e polpa de frutas congeladas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/09/2025 às 13:53:23.
Código verificador: E49337

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 124/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e polpa de frutas congeladas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

Pedido de Esclarecimento encaminhado pela empresa Supermercado VP BCOC Ltda

Pergunta: Produto café, no campo de referência solicita o café Monlevade como pre aprovado pelo município, eu mesmo ira cotar a marca, contudo no edital pede-se café a vácuo tipo tijolinho, so que a marca café Monlevade não trabalha com café a vácuo, ja liguei na indústria e tirei a dúvida e realmente eles não embalam, a vácuo, neste caso o município ira aceitar o café sem ser a vácuo, grato!

Resposta: A referência à marca "Monlevade" deve ser desconsiderada, tendo em vista que, conforme verificação junto ao fabricante, esta não disponibiliza o produto nas condições estabelecidas no edital (embalagem a vácuo).
Ressalta-se que a indicação de marcas possui caráter meramente exemplificativo, servindo apenas como parâmetro de qualidade, não sendo obrigatória a oferta das marcas mencionadas.

Portanto, permanece a exigência de que o produto atenda integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência, especialmente quanto à embalagem a vácuo e demais requisitos de qualidade.

Por fim, informamos que será publicada a devida **retificação**, com vistas a excluir a menção à marca "Monlevade", a fim de garantir maior clareza e isonomia entre os participantes.

Catas Altas/MG, 15 de setembro de 2025.

Maria Irene Celino de Carvalho
Fiscal